

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000 Telefone: 3113-7919

Manifestação

Processo: 2020-0.000.872-7 SEI nº 6068.2020/0003854-3

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S.A.

Contribuinte: 234.050.0009-9

Local: Rua Ioneji Matsubayashi no 1034

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

Nº de Unidades: 680 un/hab.

PRONUNCIAMENTO nº 088 /CAPPS/2021

A CAPPS, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2021, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, deliberou pelo prosseguimento na emissão da Certidão de Diretrizes de Desmembramento desde que:

- 1. Sejam observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC;
- 2. Sejam observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP;
- 3. Sejam observadas as considerações de PARHIS/DPS.

São Paulo, 01 de Setembro de 2021

GIULIA ZANGANATTO

Presidente da CAPPS

Portaria nº 42/2020/SEL.G

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Luiz Gustavo Balbino e Rosimeire Lobato.

OUTRAS PRESENÇAS: Jose Guilherme C. da Silva, Daniela Vidal, Wilma Xavier dos Santos, Katia Regina de Araújo Raposo e Denise Gonçalves Lima Malheiros.



Documento assinado eletronicamente por Giulia Zanganatto, Presidente, em 02/09/2021, às 13:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 051281226 e o código CRC C5808BD9.

Referência: Processo nº 6068.2021/0008226-9

SEI nº 051281226